



Processo 01682/2025

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 18/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 18/2023, celebrado entre **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI e ANA BEATRIZ DA COSTA CRESPO GUILHERME.**, objetivando a renovação do contrato da prestação de serviços de tradução e interpretação de LIBRAS nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e outros eventos da Câmara Municipal de Piraí.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**, inscrita no CNPJ sobo nº. 28.084.705/0001-53, com sede na R. Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16, Centro, Piraí/RJ, CEP: 27175-000, denominada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, o **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12271169-0, Detran/RJ, e CPF nº 056.507.077-07 e, de outro lado, a **ANA BEATRIZ DA COSTA CRESPO GUILHERME**, denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua 27 de Novembro, nº 286, Santa Cruz, Valença/RJ, CEP: 27600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.491488/0001-75, representada neste ato por **ANA BEATRIZ DA COSTA CRESPO GUILHERME**, portadora do CPF nº 095.283.087-67, pactuam o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 18/2023, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2023, de 19 de dezembro de 2023, em vista da necessidade e interesse da Contratante em manter os serviços de tradução e interpretação de

Abcaguilherme

[Signature]

[Signature]



LIBRAS nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e outros eventos da Câmara Municipal de Pirai de forma isolada ou em conjunto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor a ser pagos pelos serviços prestados pela Contratada, será de R\$ 47.174,40 (quarenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com a quantidade de horas efetivamente trabalhadas, totalizando um montante de R\$ 3.931,20 (três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), correspondente a 12 (doze) horas mensais pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente alteradas por este Termo

Assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Pirai/RJ, 17 de dezembro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ

Ana Beatriz da Costa Crespo Guilherme
Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome e CPF: **ADRIANA AUGUSTO CHAVES**
007.481.267-08

Nome e CPF: **Renata de S. Flôres Gonçalves**
010.610.817-45